



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 635 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**DECRETA REMOÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS
OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS PARA
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ERNANDES BARBOSA NÓBREGA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 006/2002 e fulcro em Jurisprudências e Súmulas do STJ e STF, o Gestor Público ou Autoridade Competente detém o direito de prover a remoção de servidor público, a bem do interesse da Administração e sem qualquer privilégio, salvo esteja a função albergada pelo manto da inamovibilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **REMOVIDOS “EX-OFFICIO”**, para outro Departamento da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de janeiro de 2021 os Servidores Efetivos relacionados a seguir:

- **MARCIO ALVES MEIRA**, matrícula **1403**, Cargo de enfermeiro, lotado atualmente no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**, para atuação na **Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho**.
- **GIVANEIDE SOUSA DOS SANTOS LIMA**, matrícula **05441**, Cargo de técnico em enfermagem, lotado atualmente na **Estratégia Saúde da Família**, para atuação na **Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho**.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional